# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Extrato ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ibirá**
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**Câmara Municipal de Ibirá**
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**


*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 616, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.-**

EXONERA, pelo falecimento, o aposentado Sr. NATAL LAZARO DE MORAIS, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**ART. 1º** - Exonerar do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, em razão do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o n.118463 01 55 2024 4 00008 033 0002212 64, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Ibirá – Comarca de Catanduva, o Sr. NATAL LAZARO DE MORAIS, matrícula n. 228, a partir do dia 25 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 26 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**Ibirá, Terra das Águas**


## PORTARIA N.º 617, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.-

*Concede pensão por morte a Sra.* MARIA APARECIDA BUCCA DE MORAIS, *em caráter integral, dependente do servidor público municipal inativo falecido, Sr. Natal Lazaro de Morais, nos termos do art. 18, da Lei Municipal n. 1.137/1993 e dá outras providências.*

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 69 da Lei Municipal n. 2.046/2011, e,

Considerando, a necessidade de atender os anseios da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, pensão por morte, nos termos dos artigos 18 e 21, da Lei Municipal n. 1.137/1993, a Sra. MARIA APARECIDA BUCCA DE MORAIS, brasileira, viúva, portadora da CI/RG n. 21.992.359-0, e do CIC/CPF n. 314.806.878-55, por ser cônjuge do Sr. Natal Lazaro de Morais, que era servidor público municipal inativo, falecido em 25/08/2024.

Art. 2º - Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, nos termos do artigo 18, da Lei Municipal n. 1.137/1993, correspondente a 100% (*cem por cento*) dos proventos percebidos na data do óbito;

Art. 3º - Declarar extinta a Aposentadoria, em caráter integral, concedido ao servidor falecido Natal Lazaro de Morais, nos termos da Portaria Municipal n. 3.038/1999, de 01 de Julho de 1999.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 26 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em Diário Oficial e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
**CNPJ/MF 45.158.193/0001-41**


**PORTARIA Nº 618, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.-**

REVOGA a Gratificação do Funcionário que especifica.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE revogar, a partir de 27/08/2024, a gratificação do Sr. FERNANDO HENRIQUE CALDEIRA, ocupante efetivo do cargo de MOTORISTA II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**ATOS DO EXECUTIVO**

O Pregão Presencial n°.023/24 (Registro de Preços) – Processo n°.056/24, referente ao Registro de Preços para fornecimento de ração para cães, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **50.600.862 MARINA LANZA VANTI,** com sede na Rua Santa Cruz, 1278 – Centro, em Tabapuã - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 50.600.862/0001-23, perfazendo o valor total de R$ 19.440,00.

Ao item 1 e 3 foi considerado “fracassado”.

EDVARD ALBERTO COLOMBO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.188/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **50.600.862 MARINA LANZA VANTI**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de ração para cães.

VALOR TOTAL: R$ 19.440,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0020.2075.0000 MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL

369 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024

EDVARD ALBERTO COLOMBO

PREFEITO MUNICIPAL

Ibirá - SP, 27 de agosto de 2.024.

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

.....